

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EDITAL nº 04/2021

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar os itens 2.1, 2.2 e 6.1.1 do Edital 2/2021, conforme especificado:

2.1 DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO

Onde se lê:

PROGRAMA	Duração (anos)	Vagas existentes	Vagas bloqueadas	Total de vagas ofertadas
Medicina de Família e Comunidade	2	3	1	2

Leia-se

PROGRAMA	Duração (anos)	Vagas existentes	Vagas bloqueadas	Total de vagas ofertadas
Medicina de Família e Comunidade	2	3	0	3

2.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO

Onde se lê:

PROGRAMA	Pré-requisito	Duração (anos)	Vagas existentes	Vagas bloqueadas	Total de vagas ofertadas
Cancerologia Clínica	Clínica Médica	3	2	1	1
Transplante Renal Nefrologia	Nefrologia	1	1	0	1

Leia-se:

PROGRAMA	Pré-requisito	Duração (anos)	Vagas existentes	Vagas bloqueadas	Total de vagas ofertadas
Cancerologia Clínica	Clínica Médica	3	2	0	2
Transplante Renal	Nefrologia	1	1	0	1

Nefrologia					
Mastologia	Cirurgia geral ou Obstetrícia e Ginecologia	2	1	0	1
Endocrinologia Pediátrica	Pediatria	2	3	2	1
Gastroenterologia Pediátrica	Pediatria	2	1	0	1

Onde se lê:

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 Da Prova Objetiva:

6.1.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 50,00 pontos e terá a seguinte estrutura, conforme programa ofertado:

a) para os candidatos aos programas de residência médica de acesso direto, será aplicada uma prova objetiva composta de 50 itens abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade do curso de graduação em Medicina, conforme estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC 2014), acerca de Cirurgia-Geral, Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Social e Preventiva, sendo 10 itens de cada área de conhecimento;

b) para os candidatos aos programas de residência médica em especialidades médicas com exigência de pré-requisito, será aplicada uma prova objetiva composta de 50 itens abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade dos referidos programas de residência médica na área específica do pré-requisito exigido; Onde se lê:

Leia-se:

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 Da Prova Objetiva:

6.1.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 50,00 pontos e terá a seguinte estrutura, conforme programa ofertado:

a) para os candidatos aos programas de residência médica de acesso direto, será aplicada uma prova objetiva composta de 50 itens abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade do curso de graduação em Medicina, conforme estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC 2014), acerca de Cirurgia-Geral, Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Social e Preventiva, sendo 10

itens de cada área de conhecimento;

b) para os candidatos aos programas de residência médica em especialidades médicas com exigência de pré-requisito, será aplicada uma prova objetiva composta de 50 itens abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade dos referidos programas de residência médica na área específica do pré-requisito exigido;

c) para os candidatos ao programa de residência médica em Mastologia, será aplicada uma prova objetiva composta de 25 itens de Obstetrícia e Ginecologia e 25 itens de Cirurgia-Geral, abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade desses programas de residência médica exigidos como pré-requisito.